



DEFESA NACIONAL

Marinha

Escola Naval

Aviso (extrato) n.º 10378/2022

Sumário: Concurso de admissão de Cadetes na Marinha — ano letivo de 2022-2023.

Concurso de admissão de Cadetes na Marinha — Ano letivo de 2022-2023

1 — Nos termos do Regulamento da Escola Naval (REN), publicado através da Portaria n.º 21/2014, de 31 de janeiro, torna-se público que estará aberto, de 29 de junho a 26 de julho de 2022, o período de candidaturas ao concurso para admissão de Cadetes, para o ano letivo 2022/2023, para os cursos de ingresso nos Quadros Permanentes da Marinha, na categoria de oficial, nas seguintes classes:

- a) Administração Naval;
- b) Engenheiros Navais — ramo de Mecânica;
- c) Engenheiros Navais — ramo de Armas e Eletrónica;
- d) Fuzileiros;
- e) Marinha;
- f) Médicos Navais.

2 — O número de vagas e as classes ficam condicionados à publicação do despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Defesa Nacional, nos termos do n.º 3 do artigo 44.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na sua redação atual e de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 142.º do REN, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 6/2022, de 7 de janeiro, que fixa o número de vagas para admissão de cadetes para os cursos de ingresso nos Quadros Permanentes da Marinha, na categoria de oficial, durante o ano de 2022.

3 — As condições de admissão e as provas a prestar pelos candidatos constam de Edital afixado na Escola Naval (Alfeite), no Gabinete de Divulgação e Informações da Marinha (Lisboa), nas Capitânias e Delegações Marítimas, e na página de internet da Escola Naval (<http://escolanaval.marinha.pt>).

10-05-2022. — O Diretor de Ensino da Escola Naval, *Helder Joaquim do Carmo Limpinho*, Capitão-de-Mar-e-Guerra EN-MEC.

315318415